



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N ° 02/2020 de 18 de março de 2020.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita que encaminhe para o Ex.º Prefeito Municipal João Chrisóstomo Altoé a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **REALIZAR CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE RUA OU FIRMAR CONVÊNIO COM CENTROS DE ZONOSSES DE MUNICÍPIOS VIZINHOS.**

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma questão humanitária, a esterização de animais objetiva findar com os animais errantes do município e a alternativa é exatamente a castração dos animais, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam problema de ordem pública.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doenças.

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A indicação em questão visa a castração e esterilização dos animais, além de vacinação, vermifugação, educação no trato com os animais com serviços gratuitos a população.

Consoante, permitirá um maior controle populacional dos cães e gatos no município de Vargem Alta, pois, como dito acima, trata-se também de uma questão de saúde pública.

Atenciosamente,


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora

CNPJ: 39.289.723/0001-98